

Nº do Cliente:
5851104-0

www.ampla.com
0800 28 00 120
atendimento 24h

ampla

Para agilizar seu atendimento, tenha este nº em mãos.
Praça Leoni Ramos, 1 - Niterói - RJ - CEP 24210-205
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Insc. Est. 80.046.561

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 2378346

Rota 17 14071 43 006005 - 1 Apresentação 24/04/2015

Nome FABIANO TAQUES HORTA

Endereço RUA ABREU RANGEL 00420 LJ 05 A
CENTRO - MARICA - 24900000

Medidor 2897170

Classe 01-RESIDENCIAL TRIFASICO Fator de Potência 0,00

Referência Abr/2015

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto EUSD 0,00 Ref Fev/2015
Apurado Mensal
DIC 0,00 FIC 0,00 DMIC 0,00
Limite Mensal Trimestral Anual
DIC 0,00 0,00 0,00
FIC 0,00 0,00 0,00
DMIC 0,00
DICRI 12,22

ÁREA RESERVADA AO FISCO

50EE,1271,FD71,A2DD,4F5D,F037,FB71,8C3C
IMPOSTOS ICMS
Base de Cálculo (R\$) Alíquota Valor do Imposto
326,13 29,00% 94,57

DATAS DE LEITURA

Anterior Atual Próxima Prevista
25/03/2015 24/04/2015 22/05/2015

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
13050	12669	1,0	381	0,0	381	0,85601	326,13
24/04/2015	25/03/2015		30 DIAS		381		326,13

DADOS DO FATURAMENTO

Valor do Consumo do Mes 326,13
Contribuicao Iluminacao Publica-Prefeitura 23,89
Vr Adic Band Vermelha do Mes (R\$ 31,46)

Consta desta fatura R\$ 14,44 referente a PIS e COFINS.

Art. 10, Par. 2º, Lei 9.990/2000 - ANEEL - Lei N. 10.697-02 - 10.699-03

VENCIMENTO **05/05/2015** TOTAL A PAGAR (R\$) **350,02**

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS CPF: 041214867-65

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)	MEI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AUG	JUL	JUN	MAI
Energia	284	381	188	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transmissão	7,82												
Ampla	42,34												
Encargos Setoriais	40,60												
Tributos	109,01												
TOTAL	326,13												

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Prezado(a) cliente: Em determinação a Resolução Homologatória ANEEL n. 1.869/2015, válida a partir de 08/04, a tarifa de energia da Ampla teve redução no percentual do reajuste. Para mais informações acesse www.ampla.com

Em 2015 entrou em vigor o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implica cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. Mais informações em www.aneel.gov.br.

04/05/2015 13:47:39
228012519 0211
BANCO DO BRASIL -
COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA
Convenio AMPLA (antiga CERJ) 500220019000-0
Codigo de Barras 838600000003-4 00020102267-2
04/05/2015 04/05/2015
00058511040-9 350,02
1.5FC.3AA.DBE.7FC.6B5
NR.AUTENTICACAO